



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA Nº 021/2024

“AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH DO TIPO INSERVÍVEIS.”

O Sr. **Elder Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme definido pela Comissão de Avaliação Patrimonial;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapurah do tipo inservível, conforme relatório de abril de 2024 da comissão de avaliação patrimonial instituída pela portaria nº 06/2023 de 11 de janeiro de 2023, conforme abaixo relacionados:

Bens inservíveis a serem baixados:

Nº Plaqueta	Descrição	Classificação	Ano Aquisição
383	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Danificado	25/03/2010
384	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Danificado	25/03/2010
385	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Inservível Obsoleto	25/03/2010
386	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Inservível Obsoleto	25/03/2010
387	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Danificado	25/03/2010
388	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Inservível Obsoleto	25/03/2010
389	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Inservível Obsoleto	25/03/2010
390	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Danificado	25/03/2010
391	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Inservível Obsoleto	25/03/2010
392	MICROFONE TSI MNP 302	Inservível – Inservível Obsoleto	25/03/2010
433	NOTEBOOK ACER	Inservível – Inservível Obsoleto	29/10/2013
461	NOTEBOOK 4 GB 500 HD	Inservível – Danificado	11/02/2019

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, em 20 de junho de 2024.

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário